



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 945.

Em, 18 de Novembro de 2003

Denomina o logradouro que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores de Pau dos Ferros, decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Praça DR. NELSON MAIA**, o logradouro público localizado na rua Pedro Velho, em frente a Câmara Municipal, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros, 18 de Novembro de 2003.

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
PREFEITO